



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Portarias

**PORTARIA N. 28368**

**De 23 de setembro de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,  
Pela presente Portaria, DESIGNA os senhores: MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI, Contador da Prefeitura - CRC nº 96.310-7 e VANESSA CAMINITI MARTINS, Engenheira Civil, Chefe de Divisão desta Prefeitura, devidamente habilitada - CREA nº 507.022.065-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA N.º 65/2025  
de 25 de setembro de 2025.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal C.D.C com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 05 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025 e 56/2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da sindicância 26/2025, acostada aos autos, que demonstra existirem indícios de suposta desídia por parte do servidor, dado o excessivo número de faltas ao trabalho;  
RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C.D.C, com a finalidade de apurar eventual de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "desídia no desempenho das respectivas funções", além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Matheus Faraco Zanetti  
Corregedor-Geral do Município**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

Secretaria de Educação

**Aviso de Suspensão de Licitação PE 49/25**

A Prefeitura de Batatais comunica aos interessados, que a abertura da licitação modalidade Pregão eletrônico Nº 49/2025 – Processo nº 1049/25, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e frios para alimentação escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, agendada para o dia 08 de outubro de 2025 às 09:00 horas, foi suspensa temporariamente, ficando adiada "sine die". Bts, 25.09.2025 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Administração

**Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 45/2025**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 45/2025 foi adjudicado à (s) empresa (s): A.C. Marques Correia Ltda o(s) lote(s) 01 no valor total de R\$ 213.999,61; Gino Ivair Bellon ME o(s) lote(s) 02 e 04 no valor total de R\$ 730.024,95; Kopu Brindes Ltda o(s) lote(s) 03 no valor total de R\$ 63.899,70. Conforme consta nos autos não houve propostas aceitas no(s) lote (s) 05 e 06 que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025, objetivando a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de comunicação visual, para atendimento a diversas secretarias municipais. Batatais, 25.09.2025. Vinicius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

**Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 85/2023**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025.

2

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Consistrans – Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli; Valor: R\$ 49.027,68; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação de equipamentos eletrônicos e sistemas computacionais para gestão de trânsito, conforme descrito no termo de referência, em atendimento à divisão municipal de trânsito; Assinatura: 22.09.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 25.09.2025 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público SMSB n. 005/2025.

Processo Administrativo n. 005/2025

Termo de Colaboração n. 005/2025  
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Batataense dos Deficientes Físicos (ABADEF).

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97

ENDEREÇO: Rua Antônio Dal Picolo, 500 – bairro Alto do Cruzeiro, Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, ATRÁVES DE MELHORIAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS.

Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n. 4261/2024 – Estima a receitas e fixa as despesas para o Exercício de 2025 (conforme anexo)

Parlamentar que destinou: Gustavo Rastelli, Eduardo Ricci e Wladimir Menezes.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 183.149,62 (cento e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 369 (R\$ 120.618,61).

Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 370 (62.531,01).

PERÍODO: 12 meses a partir da sua assinatura.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 27 de setembro de 2025.

**Bruna Francielle Toneti**  
**Secretária Municipal de Saúde**

### OUTROS

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO INTERIOR PAULISTA – PEDRO HILO

Pedro Borelli Francisco, CPF nº 323.203.738-02, RG nº 40.258.352-8 SSP-SP, Diretor-Presidente da

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO INTERIOR PAULISTA – PEDRO HILO, CNPJ nº 44.688.080/0001-956, sediada na Rua José Teixeira Sobrinho, nº 713, Jardim São Gabriel, Santa Cruz, Batatais, SP, CEP 14305-248, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, nos seguintes termos:

Ordem do dia:

Apreciar eventuais impugnações às chapas concorrentes à Eleição para o quadriênio 2025-2028 e apreciar defesas prévias oferecidas pelas chapas impugnadas;

Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2028.

A reunião da Assembleia Geral será realizada no dia 09/10/2025, na Sede Social, com 1ª chamada às 20h00 e, não havendo quórum, com 2ª chamada às 20h30.

Os candidatos à Administração deverão se inscrever até as 17h00 do dia 09/10/2025, enviando a chapa completa para os cargos da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, conforme artigos 27 e 32 do Estatuto.

O Colégio Eleitoral será composto por todos os filiados no gozo de seus direitos.

Fica ressalvado o direito de defesa prévia, em caso de impugnação da chapa, observado o seguinte:

O candidato impugnado e o Candidato a Diretor-Presidente da chapa impugnada serão notificados da irregularidade e poderão oferecer defesa prévia até o dia 27/04/2023;

A defesa prévia será apreciada pela Assembleia Geral (art. 24, inc. X do Estatuto) no dia da Assembleia Geral ora convocada, como preliminar à

O processo eleitoral observará o seguinte: Se houver apenas uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação;

Se houver mais de uma chapa inscrita: Será nomeada a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 35, inc. II do Estatuto Social;

A eleição será por voto secreto e será constituída Comissão eleitoral

A votação será por cédulas impressas;

Os votos serão colhidos em cabine de votação reservada e depositados em urna lacrada.

Todo o processo eleitoral, incluindo a apuração e posse, poderão ser acompanhados pelos associados e por órgãos de comunicação.

A reunião será realizada da seguinte maneira:

Análise de eventuais impugnações às candidaturas e respectivas defesas prévias.

Apresentação dos candidatos à Administração do Condomínio;

Aclamação ou Votação;

Apuração e proclamação do resultado;

Posse dos eleitos.

Palavra Livre.

O presente edital será publicado na sede social e por três vezes em jornal de grande circulação, bem como será enviado para o e-mail dos associados. Batatais, 24 de setembro de 2025.

**Pedro Luiz Borelli, Diretor Presidente.**

#### ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MEIYO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Judô Meiyō, inscrita no CNPJ nº 53.709.857/0001-41, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação anteriormente publicado em 19/09/2025, referente à Assembleia Geral de Eleição.

Onde se lê: Fica convocada a Assembleia Geral para o dia 04/10/2025, na sede da Associação. Leia-se:

Fica convocada a Assembleia Geral para o dia 04/10/2025, às 10h00 (dez horas da manhã), na sede da Associação. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital anteriormente publicado.

Batatais, 25 de setembro de 2025.

**Presidente**

**Associação de Judô Meiyō.**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025.

3

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

Portaria nº 58, de 24/09/2025, dispõe sobre férias a Érica Gomes Cardeal Pimenta, de 08 a 22 de outubro de 2025.

